

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



DECRETO Nº 004/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES - PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as inseridas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o crescente número de casos de covid-19 neste município nos últimos 10 (dez) dias, contabilizando um total de 143 (cento e quarenta e três) casos ativos até o dia 17/01/2022;

CONSIDERANDO que os servidores da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Simões em sua maioria estão com caso ativo de covid-19, e os demais tiveram contato com esses servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a população e evitar a propagação da referida infecção viral;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Ficam suspensas as atividades e atendimento ao público na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Simões até o dia 25/01/2022.
- **Art. 2º.** Os servidores que não estão com caso ativo de covid-19 deverão realizar atendimento, exclusivamente, pela modalidade telepresencial.
- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 19 de janeiro de 2022.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal